

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 207

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 2.354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Servidora para exercer a função de Diretor (a) de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora MARIA CÉLIA DE MELO, matrícula 9446, para exercer a função de Diretor (a) de Escola Porte II da E.M. Leila Felipe de Souza – Jardim Lola, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna sem efeito Portaria nº1975/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1.975 de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAISA KARINA RODRIGUES TORQUATO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIKARLA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder gratificação à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALMEIDA SANTANA, matrícula nº0004841, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.445, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação à servidora JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº0005027, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.446, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora MARIA CREUZA DA SILVA MENDES, matrícula nº0004919, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.447, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora NAJUA ABOU CHACRA DE GOIS, matrícula nº0009604, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.448, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor OTANIEL LEOCÁDIO DA SILVA, matrícula nº0005066, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.449, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora ISABEL CRISTINA SOARES ARAÚJO, matrícula nº0009026, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.450, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº0004993, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.366, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora LUCIENE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº0003438, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.421, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Coordenador de Auditoria e Regulação, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor CLAUDENIR MORAIS SILVA do cargo de Coordenador de Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.422, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA SHEILA DE ANDRADE SEIXAS, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Jardim Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Assistente, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.429, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Auditoria e Regulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE VIVIANE DE MELO LIMA para exercer o cargo de Coordenadora de Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.430, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA HELENA DE MENEZES ARAÚJO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.434 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.439, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAULO RODRIGUES DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.440, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANA KARINA MENDES DA SILVA da função de Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 2.441, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva ANA KARINA MENDES DA SILVA, para exercer a função de Designar Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde - Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.442 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO EDIVAN VARELA DA SILVA, matrícula nº 0009061, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.443 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZILMARA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.452, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARCELA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.454, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO CANINDÉ NASCIMENTO, matrícula nº 0005529, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.455, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**67ª CONVOCAÇÃO**

GRUPO 03- CARGO 45 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
28º COLOCADO – IVANALDO DE SANTANA SOUSA
29º COLOCADA – MARILEIDE PENHA DOS SANTOS

GRUPO 03- CARGO 41 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS
28º COLOCADO _ALBERTO SATURININO
29º COLOCADA – FLAVIA CRISTINA FREITAS FERNANDES
30ª COLOCADA _VERONICA ALVES DE LIRA
31ª COLOCADA _JOSUE ALVES DE SOUZA
32ª COLOCADA _WESLEY RODRIGO PEDROZA DA SILVA

GRUPO 03- CARGO 46 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS
13ª COLOCADA – VIRGINIA LUCIA DE ALENCAR SOUZA
14º COLOCADO _BRUNO CESAR AUGUSTO SILVEIRA

GRUPO 03- CARGO 44 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA
13ª COLOCADO – GILBERTO IVENS DE ARAUJO TAVARES
14º COLOCADO _RAIMUNDO GUILHERME DE LIMA

GRUPO 03- CARGO 43 – PROFESSOR DE HISTÓRIA
17ª COLOCADO – LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LAMPREIA JUNIOR
18º COLOCADO _DANIEL FIGUEREDO DE MELO

GRUPO 03- CARGO 53 – EDUCADOR INFANTIL
101º COLOCADO _ADRIANO VICENTE ARRUDA
102º COLOCADA – MARIA JOSÉ DE MACEDO GOMES
103ª COLOCADA _MARIA IVONETE DIAS DA SILVA
104ª COLOCADA _PAULA FRASSINETTI RAMOS DA SILVA
105ª COLOCADA _ESTER MARIA DA CRUZ SILVA
106ª COLOCADA _FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA CABRAL
107ª COLOCADA _ANTONIA VERANCE DE MOURA SILVA
108ª COLOCADA _CRISTIANE COSTA DA SILVA
109ª COLOCADA _REGINA LUISA MILHONE DE PAIVA
110ª COLOCADA _FRANCISCA IONEIDE MARTINS
111ª COLOCADA _KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA
112ª COLOCADA _JAKECILENE LINDOLFO BARBOSA
113ª COLOCADA _ANA CIBELLE DA SILVA TORRES
114ª COLOCADO _LIMDEMBERG BATISTA DA SILVA
115ª COLOCADA _ELIANE CÂMARA DA SILVA BRANDÃO
116ª COLOCADA _ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA
117ª COLOCADA _KEYTE KALIANE COSTA DE PAIVA
118ª COLOCADA _DAYANNA PRISCILLA FIRMINO DA SILVA ABREU
119ª COLOCADA _GINA MARIA BORBA DA SILVA
120ª COLOCADA _MARIA EMANOELA SILVA DA PAZ
121ª COLOCADO _MICAEL LEANDRO RIBEIRO DE LIMA
122ª COLOCADA _ADRIANA DA SILVA PIMENTA
123ª COLOCADA _JUREMA FIGUEREDO DA SILVA

GRUPO 03- CARGO 51 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO
122ª COLOCADA – CLECIANA PINTO DE ALMEIDA
123ª COLOCADA _THAMIRIS CLAUDINO BEZERRA
124ª COLOCADA _DEBORAH LARISSA FREIRE DE OLIVEIRA
125ª COLOCADA _ILDER CHRISTIAN DE LIMA VARELA
126ª COLOCADA _SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
127ª COLOCADA _ADRIANA FABIOLA RODRIGUES MAURICIO DE CASTRO MOL
128ª COLOCADA _MARIA JOSE DA SILVA
129ª COLOCADA _JOANY KELLY DO NASCIMENTO SOUZA
130ª COLOCADA _ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
131ª COLOCADA _FABIOLA KELLY DE SOUZA COSTA
132ª COLOCADA _MONICA MORENO DOS SANTOS
133ª COLOCADA _ANDREIA MEDEIROS DA SILVERA
134ª COLOCADA _VALERIA DA SILVA MORENO MOREIRA
135ª COLOCADA _VALESSIA REGINA CARVALHO OLIVEIRA
136ª COLOCADA _MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA
137ª COLOCADA _LILIAN SOUZA DA SILVA
138ª COLOCADA _JULIANA BEZERRA DE LIMA MIRANDA
139ª COLOCADA _ADRIANA BATISTA CANDIDO
140ª COLOCADA _JOSÉ IVANILSON DA SILVA
141ª COLOCADA _GLAUCE CRISTINA DE ARAUJO BRANDÃO
142ª COLOCADA _GISELE BATISTA DA SILVA
143ª COLOCADA _VALERIA DE SOUZA FERNANDES
144ª COLOCADA _ALEXSANDRA DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 858/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1275/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor PAULO ALBERTO VICENTE, Matrícula 9406, Professor de Matemática, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 30 de Outubro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 859/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1252/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidorIVALDO LUIZ CAVALCANTI, Matrícula 5307, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 30 de Outubro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 860/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1133/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor RUBEMAR FARIAS PASSOS, Matrícula 5602, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 30 de Outubro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 863/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora SEVERINA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 6041, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 864/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOÃO PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 9092, Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 865/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor ANTONIO CRISPINIANO DE BARROS, Matrícula nº 9159, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 866/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA CÍCERA VITÓRIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 355, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 867/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5556, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 868/2015-A.P., de 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Ofício Circular nº 370/2015-GP/TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOSÉ GAMA DE SALES, Matrícula nº 5671, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 879/2015-A.P., de 05 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1327/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor RÔMULO HENRIQUE PEREIRA ANGÉLICO, Matrícula 11252, Professor de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 04 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 886/2015-A.P., de 05 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1336/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor FÁBIO BEZERRA DA COSTA, Matrícula 5809, Professor de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 05 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 887/2015-SEMA, de 05 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1283/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVONETE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 9123, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de Novembro de 2015 à 05 de Fevereiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 888/2015-SEMA, de 05 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1282/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÉCIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9108, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de Novembro de 2015 à 05 de Fevereiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 889/2015-A.P., de 05 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1078/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor JOÃO PEDRO DA SILVANETO, Matrícula 9846, Agente de Zoonose, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de Outubro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 890/2015-SEMA, de 09 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12605783644, Requerimento, 162337704, Benefício 6085380937, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ECLESIO PEGADO DE MORAIS, Matrícula 6857, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.09.2015 à 28.01.2016, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2015-SEMA, de 09 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1035/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA, Matrícula 2749, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Novembro de 2015 à 09 de Fevereiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 2470/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANIEDJA FRANÇA DE LIMA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, sob o nº de inscrição 101112219, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse ANIEDJA FRANÇA DE LIMA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101112219, para o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2470/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aniedja França de Lima
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2471/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, LIZIANE LOPES TAVARES, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, sob o nº de inscrição 101106483, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse LIZIANE LOPES TAVARES, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101106483, para o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2471/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Liziane Lopes Tavares
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2472/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GLAUCUS GUIBSON PORFIRIO PENHA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, sob o nº de inscrição 101110649, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse GLAUCUS GUIBSON PORFIRIO PENHA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101110649, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 2472/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glaucus Guibson Porfirio Penha
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2473/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, SANDRAMÁRCIA DE OLIVEIRA NORONHA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101105878, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse SANDRAMÁRCIA DE OLIVEIRA NORONHA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101105878, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2473/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sandra Márcia de Oliveira Noronha
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2474/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MÁRCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101111975, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse MÁRCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101111975, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2474/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcia Maria Ferreira da Rocha
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2475/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, SARA TATIANE DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101108995, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse SARA TATIANE DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101108995, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2475/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sara Tatiane dos Santos Tavares de Souza
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2476/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANNA HIRIS DE FREITAS VASCONCELOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101107387, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse ANNA HIRIS DE FREITAS VASCONCELOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101107387, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2476/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anna Hiris de Freitas Vasconcelos
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2477/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JEANE JUVENCIO DA CÂMARA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101105259, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse JEANE JUVENCIO DA CÂMARA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101105259, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 2477/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jeane Juvencio da Câmara
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2478/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ISAAC REINALDO CAVALCANTI, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, sob o nº de inscrição 101105255, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse ISAAC REINALDO CAVALCANTI, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101105255, para o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 2478/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Isaac Reinaldo Cavalcanti
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2479/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ROBSON EDNEY MARIANO NASCIMENTO E SILVA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO, sob o nº de inscrição 1101109374, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse ROBSON EDNEY MARIANO NASCIMENTO E SILVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109374, para o cargo de ENFERMEIRO, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 2479/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Robson Edney Mariano Nascimento e Silva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 2480/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO, sob o nº de inscrição 1101113598, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, tomou posse DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101113598, para o cargo de ENFERMEIRO, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 2480/2015 de 09 de Novembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Novembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dário dos Santos Justino
 SERVIDOR (A)

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 006, de 09 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, §2º do Decreto n.º 327, de 22 de janeiro de 2010
RESOLVE:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLL e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2016, obedecerá o seguinte calendário:

- a) 27 de janeiro de 2016, para a cota única;
- b) 27 de janeiro de 2016, para a primeira parcela;
- b) 26 de fevereiro de 2016, para a segunda cota;
- c) 28 de março de 2016, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no caput deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 327/2010.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 09 de novembro de 2015.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2015
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO N.º 1510190033.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA: AGRONORTE DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.820.939/0001-16 – OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa, para fins de vacinação em animais. VALOR: R\$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2015.

SAAE

PORTARIA N.º 170/2015/SAAE/SGA de 05 de novembro de 2015

Cessão compulsória de servidor à Justiça Eleitoral

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o art. 9º da lei nº 6.999/1982, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de funcionários públicos pela Justiça eleitoral;

Art. 2º CONSIDERANDO a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, de que trata a Lei nº 6.999 de 7 de junho de 1982.

Art. 3º Ceder conforme ofício nº 297/2015 a servidora Danielle Bezerra de Queiroz, matrícula nº 077, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para prestar serviços junto ao Fórum Eleitoral desta 51ª Zona Eleitoral de São Gonçalo do Amarante/RN, por um ano com ônus para o cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

** Republicada por incorreção

IPREV

PORTARIA N.º 016/2015-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 177/2015 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 39 da Lei Municipal nº 053/2009, ao servidor JOSÉ GAMA DE SALES, matrícula nº 5.671, ocupante do cargo de "Vigia PA N-V", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 27/35 avos, calculados conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o artigo 66 da Lei Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/05/2014, data limite de permanência do servidor no serviço público municipal.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de novembro de 2015.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 017/2015-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 267/2013 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JÚLIA PAIVA DA SILVEIRA, matrícula nº 5.514, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 1.247/2015 – SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/11/2015.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de novembro de 2015.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LEGISLATIVO

PARECER CPL

Considerando o memorando inaugural do processo 632/2015, o qual expõe a necessidade de Serviços de Publicação dos atos administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis com o objetivo de aderir à ata de registro de preços formalizada no âmbito do Pregão Presencial nº 030/2015, realizada pelo Município de São Paulo de Potengi/RN.

Destaques-se que foi enviado o ofício 396/2015 GP-CMSGA, o qual foi respondido através de ofício PMSPP, que externou a concordância do executivo municipal quanto à adesão solicitada e remeteu cópia do Edital PP 030/2015 SRP com a respectiva publicação, Proposta da Licitante, Ata da Sessão pública de recebimento dos envelopes, Ata de Registro de Preços, e documentação da empresa vencedora.

O ofício 397/2015 – CPL/MSG foi enviado a fim de verificar a concordância da empresa, tendo a mesma aceitado a retro mencionada adesão por parte da CMSGA.

Desta forma, obedecidas as formalidades do Decreto 7.892 de 13 de janeiro de 2013, este órgão colegiado opina favoravelmente pela contratação da empresa SEC PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ 08.381.234/0001-38, para realização dos serviços de publicação dos atos administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Publicação dos atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, no formato centímetro/coluna	Cm/Coluna	50	42,00	2.100,00

Por sua vez, sugerimos que a contratação seja formalizada conforme minuta contratual em anexo, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro - Presidente da CPL; Antônio Nonato da Silva Filho - Membro CPL - Jéssica Fernandes Gondim - Membro CPL.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP – CNPJ 08.381.234/0001-38; OBJETO: Serviços de Publicação dos atos administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e nº 127/2007; Decretos Federais nº 3.555/2000 (o qual aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição e bens e serviços comuns), nº 3.931/2001 (o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, nº 3.693, de 20/12/2000 (o qual dá nova redação ao Decreto nº 3.555/00, nº 4.342/2002 (o qual altera dispositivos do Decreto nº 3.931/01), aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; e Carona ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2015, ao Município de São Paulo do Potengi/RN. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2015; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Sec Publicidade Ltda EPP, Sr. Gilvan Araújo Lopes 06 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 336/2015 regularmente instruído na forma da Lei Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e nº 127/2007; Decretos Federais nº 3.555/2000 (o qual aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição e bens e serviços comuns), nº 3.931/2001 (o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, nº 3.693, de 20/12/2000 (o qual dá nova redação ao Decreto nº 3.555/00, nº 4.342/2002 (o qual altera dispositivos do Decreto nº 3.931/01), aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores RATIFICO a mencionada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, do Município de São Paulo do Potengi/RN, para para realizar as publicações dos atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.381.234/0001-38, com o valor estimado de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/11/2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que mediante parecer da Procuradoria Geral, devidamente ratificado pelo Sr. Presidente, decidiu pelo não conhecimento do recurso interposto pela licitante LMX Empreendimentos Eireli EPP, por intempestivo, com prejudicialidade do seu mérito; e, por outro, pelo conhecimento do recurso da licitante CEM – Comércio, Construções e Serviços Ltda ME, por ser tempestivo, e no mérito, pelo o seu não provimento, quanto a fase de habilitação, e opina pelo prosseguimento do certame, referente a licitação (001/2015) na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinado a proceder contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Ampliação do prédio anexo à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Dessa maneira, fica aprazada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços para o próximo dia 12/11/2015, às 10:30 horas, das empresas consideradas habilitadas no certame licitatório. São Gonçalo do Amarante, 10 de novembro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro – Presidente da Comissão de Licitação

SÃO CAMILO

SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERIDADE BELARMINA MONTE PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Hospital São Camilo, torna público que no dia 20 de novembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar e medicamentos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Hospital, no endereço supra citado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2015.
Setor de Licitações - HSC

INFRAMERICA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S/A, CNPJ nº 14.639.720/0001-06 Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA de São Gonçalo do Amarante - RN, a Licença Simplificada No. 027/2015-LS, com validade até 30 de outubro de 2018, para a Construção de uma lagoa de captação de águas pluviais do sistema de macro drenagem do acesso principal no COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DA GRANDE NATAL – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Autos Processuais nº 063/2015-LS.

JOSE LUIS MENGHINI
DIRETOR PRESIDENTE.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br